



## MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Objeto da Matriz de Riscos:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), bem como o fornecimento de água mineral, sem gás, em copos descartáveis de 300 mililitros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Responsável pela Edição:** Ana Lucia da Silva Borges

**Data de Criação:** 19/04/2024

### RISCO 01

**FASE DE ANÁLISE:** Planejamento da contratação.

**RISCO:** Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.

**CAUSA DO RISCO:** Falta de conhecimento técnico e administrativo do Departamento demandante. Falta de detalhamento correto da demanda.

|                       |             |           |          |
|-----------------------|-------------|-----------|----------|
| <b>PROBABILIDADE:</b> | ( X ) Baixa | ( ) Média | ( ) Alta |
|-----------------------|-------------|-----------|----------|

|                 |           |             |          |
|-----------------|-----------|-------------|----------|
| <b>IMPACTO:</b> | ( ) Baixa | ( X ) Média | ( ) Alta |
|-----------------|-----------|-------------|----------|

|              |  |
|--------------|--|
| <b>DANO:</b> | Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço. Dificuldade na obtenção de pré-orçamentos com fornecedores e ou inexistência de resultados da pesquisa de preços no "Painel de Preços do Governo Federal". Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação errônea que não atende a demanda. Comprometimento da data de início da execução do fornecimento. |
|--------------|--|

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# *Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ação Preventiva:

Qualificação dos funcionários do Departamento demandante, possibilitando conhecimentos de como confeccionar o ETP e solicitar as demandas necessárias no TR. Levantamento pelo Departamento demandante das informações técnicas do serviço com fornecedores do mercado e com outros órgãos públicos que se utilizam do mesmo objeto. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310031003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | de estudos técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores.   |
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos  |
| Ação de Contingência: | Refazimento do ETP/TR com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal). |
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos  |

|  |   |   |                               |
|--|---|---|-------------------------------|
| <b>RISCO 02</b>  |   |   |                               |
| FASE DE ANÁLISE: Seleção do Fornecedor   |   |   |                               |
| RISCO: Licitação ou dispensa de licitação deserta ou fracassada.   |   |   |                               |
| CAUSA DO RISCO: Não haver fornecedores interessados na demanda ou fornecedores não atenderem as solicitações formalizadas no TR. |   |   |                               |
| PROBABILIDADE:   | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO:   | <input type="checkbox"/> Baixa  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| DANO:  | Prejuízo ao cronograma de planejamento das licitações. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital/aviso de dispensa, gerando retrabalho e atraso no processo. Comprometimento da data de início do fornecimento.   |   |                               |
| Ação Preventiva:   | Verificar a existência de empresas em condições de executar o fornecimento a ser contratado. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. Assegurar que as contratações sejam precedidas de estudos técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridos em contratações anteriores. Ampla divulgação da licitação ou dispensa de licitação. Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado. |   |                               |
| Responsável  | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos  |   |                               |

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Ação de Contingência: | Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital/aviso de dispensa. |
| Responsável           | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos   |

|  |   |   |                               |
|--|---|---|-------------------------------|
| <b>RISCO 03</b>  |   |   |                               |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento.   |   |   |                               |
| RISCO: Estimativa de preço não reflete o mercado                                       |   |   |                               |
| CAUSA DO RISCO: ETP/TR com informações erradas/equivocadas, que não refletem o mercado |   |   |                               |
| PROBABILIDADE:   | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa   | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO:   | <input type="checkbox"/> Baixa  | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| DANO:  | Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória/Dispensa de Licitação ocasionando a não participação de fornecedores, podendo o certame ficar deserto ou fracassado. Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo. Contratação de fornecedor com preço superestimado. |   |                               |
| Ação Preventiva:   | Realizar pesquisa de preços mais ampla possível.  |   |                               |
| Responsável  | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos  |   |                               |
| Ação de Contingência:  | Refazimento da fase de cotações.  |   |                               |
| Responsável  | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos  |   |                               |

|  |                                |   |                               |
|--|--------------------------------|---|-------------------------------|
| <b>RISCO 04</b>  |                                |   |                               |
| FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.  |                                |   |                               |
| RISCO: Serviço de fornecimento prestado de forma insatisfatória  |                                |   |                               |
| CAUSA DO RISCO: Fornecedor não apto a cumprir os serviços solicitados, podendo ocorrer por diversos motivos. |                                |   |                               |
| PROBABILIDADE:   | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |  |             |          |
|-----------------------|--|-------------|----------|
| IMPACTO:              | ( ) Baixa  | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:                 | Interrupção do fornecimento. Prejuízo ao planejamento de contratações. Interferência na qualidade do fornecimento. Descumprimento das cláusulas contratuais.   |             |          |
| Ação Preventiva:      | Gestão e fiscalização efetiva do fornecimento a fim de prever possíveis problemas/ocorrências. Prever no TR, os documentos comprobatórios de capacidade técnica. Prever no TR/edital/Contrato, sanções em caso de não cumprimento total ou parcial do fornecimento. Estabelecer comunicação com a Contratada, informando de maneira clara como devem ser executados os fornecimentos, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência do resultado a ser entregue. Acompanhar se as faturas digitais estão sendo disponibilizadas dentro de prazo hábil para pagamento. |             |          |
| Responsável           | Gestor de Contratos / Fiscal de Contratos / Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos   |             |          |
| Ação de Contingência: | Formalização de notificação extrajudicial, com a possibilidade de aplicação das sanções previstas em contrato. Comunicação tempestiva e reiterar à empresa para regularização das pendências apontadas. Avaliar a abertura de processo sancionador.  |             |          |
| Responsável           | Gestor de Contratos  |             |          |

|   |   |             |          |
|---|---|-------------|----------|
| <b>RISCO 05</b>   |   |             |          |
| FASE DE ANÁLISE: Execução contratual.                               |   |             |          |
| RISCO: Fiscalização deficiente                                      |   |             |          |
| CAUSA DO RISCO: Falta de acompanhamento dos serviços pelos fiscais. |   |             |          |
| PROBABILIDADE:  | ( X ) Baixa                                       | ( ) Média   | ( ) Alta |
| IMPACTO:  | ( ) Baixa   | ( X ) Média | ( ) Alta |
| DANO:   | Entrega de serviços abaixo da qualidade acordada. |             |          |

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Ação Preventiva:      | Realizar fiscalização adequada. Buscar capacitação.   |
| Responsável           | Fiscal de Contratos   |
| Ação de Contingência: | Adotar uso de documento de controle, anotando todas as tratativas e desdobramentos do acompanhamento da execução contratual. Notificar a empresa toda vez que cometer infração, deixando de cumprir as cláusulas previstas no Edital/Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, abrir processo sancionador sempre que a situação exigir. |
| Responsável           | Fiscal de Contratos / Gestor de Contratos   |

|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
| <b>RISCO 06</b>  |  |   |                               |
| FASE DE ANÁLISE: Planejamento.   |  |   |                               |
| RISCO: Licitação / Dispensa de Licitação não realizada em tempo hábil  |  |   |                               |
| CAUSA DO RISCO: Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão do Contrato. |  |   |                               |
| PROBABILIDADE:   | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa  | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO:   | <input type="checkbox"/> Baixa   | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| DANO:  | Comprometimento da data de início da execução do fonercimento.   |   |                               |
| Ação Preventiva:   | Realização de planejamento das contratações necessárias com a devida antecedência. Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos ao planejamento. |   |                               |
| Responsável  | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos   |   |                               |
| Ação de Contingência:  | Responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimentos e impugnações de modo a reverter qualquer risco de suspensão da licitação.  |   |                               |
| Responsável  | Diretor(a) de Patrimônio e Suprimentos   |   |                               |

**ANA LUCIA DA SILVA BORGES**

**DIRETORA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS**

*Fone/Fax (13) 3421-4450*

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**